



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
www.camaracm.com.br  
Vereador Sidnei Jardim  
Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 989/2007  
Campo Mourão, 17/04/07 Horas 17:42

Lian  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>23.1.04.07</u>		
----- PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

18.04.07  
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, para que informe as seguintes indagações:

1. Será realizada no dia 18 de maio do corrente ano, campanha de conscientização para prevenir e combater a violência e a exploração sexual?
2. Caso contrario informar os motivos de não cumprimento da Lei 2197/07?
3. Informar se o Município já realizou campanha semelhante, quais foram?

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 16 de abril de 2007.

  
SIDNEI JARDIM



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Abril de 2007.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**

951/2007 – 16/04 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO QUE: “INSTITUI O PROGRAMA TERAPÊUTICO E DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR PARA AGENTES E VÍTIMAS DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

19/2007 – 14/02 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – 1 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E POSTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 02 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE PENALIDADES AOS ESTABELECIMENTOS QUE VENDEREM BEBIDAS ALCOÓLICAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 03 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 04 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PASSE – AMAMENTAÇÃO PARA NUTRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 05 – PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM NEONATOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 06 PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A IMPOSIÇÃO DE MULTAS A QUEM FOR AUTUADO DANIFICANDO PLACAS DE SINILIZAÇÃO E SIMILARES NOS LIMITES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 07 – PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROJETO “XADREZ NAS PRAÇAS “ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 08 – PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO E DOAÇÃO DO LEITE MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 09 – PROJETO DE LEI QUE “ DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE NOS PONTOS DE TÁXIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 10- PROJETO DE LEI QUE “ DISPÕE SOBRE O COMBATE AO RACISMO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 11 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL PELA CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 12 – PROJETO DE LEI QUE “ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE UM FISIOTERAPEUTA NAS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES QUE POSSUAM ESSE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 13 – PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DE PLANEJAMENTO FAMILIAR AOS PAIS DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 14 – PROJETO DE LEI QUE, “INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 15 – PROJETO DE LEI QUE, “DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE NOME DE BAIROS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 16- PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE COLETA E DEPÓSITO FINAL DE BATERIAS DE TELEFONE CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camara.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007                  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>989</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2007                        | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007             |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18/04/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312